

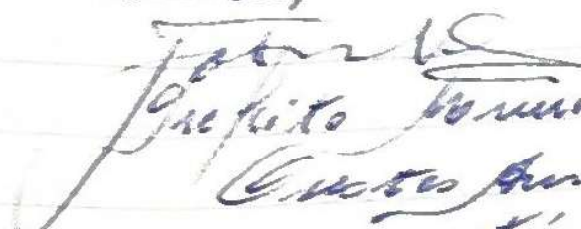
Portaria n.º 65/61.-

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Alice Frank Roguemento para exercer o cargo de Proprietária Municipal, situada na Rua Escobar do lugar denominado Lagoa Bonita, no Distrito de Viamonte, neste Município, a contar do dia 1.º de março do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento e vigor.

Baranjeiras do Sul, 30 de maio de 1961


Prefeito Municipal
Cristes Surmal
Secretário


Portaria n.º 66/61.-

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, João Tivieiro do cargo de Tradutorista desta Prefeitura, a contar do dia 31 de maio p. findo.

Baranjeiras do Sul, 2 de junho de 1961


Prefeito Municipal

Postaria n. 67

Prefeito Municipal de Saranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve: -

Tomou em Valdeuino Bormia para exercer
o cargo de Secretário desta Prefeitura, por
bando os vencimentos consignados no orçamento
seguinte.

Saranjeiras do Sul, 2 de junho de 1961

[Signature]
Prefeito Municipal
Secretaria

Postaria n. 68/61. -

O Prefeito Municipal de Saranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve: -

Escolher, a pedido, Eugênio Hipólito
de Andrade, do cargo de Professor Municipal
da 1ª da Casa Escolar do lugar denominado
Original dos Índios, no Distrito de Hevenha
Municipal, a partir do dia 31 de maio p.p.

Saranjeiras do Sul, 5 de junho de 1961

[Signature]
Prefeito Municipal

Carta nº 10/61.

O Sr. Prefeito Municipal de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear Sr. João Carlos de São João do Rio Preto, para exercer o cargo de Secretário Municipal, "ad-hoc", na Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo, a contar do dia 1º de Janeiro de 1961, com o vencimento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e com as vantagens de seu cargo em exercício.

Carta nº 10/61, de 12 de Junho de 1961

[Assinatura]
Prefeito Municipal
João Carlos de São João do Rio Preto
Secretário

Carta nº 10/61.

O Sr. Prefeito Municipal de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear Sr. Leonardo Fach de cargo de Secretário Municipal "ad-hoc", da Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, no Distrito de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo, a contar do dia 1º de Janeiro de corrente ano.

Carta nº 10/61, de 12 de Junho de 1961

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Justiça n.º 72/61.

O Prefeito Municipal Galdino J. Digo Pref. Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear Guilherme Lach para exercer a função de Professor Municipal Galdino J. no Casa Escola lugar denominado Beniti, no Distrito de Espigão do Sul, neste Município, a partir do dia 1º de janeiro corrente, preenchendo os requisitos consignados no Decreto em vigor.

Saraujeiras do Sul, 12 de junho de 1961.

[Signature]
Prefeito Municipal
Galdino J. Digo
Secretário

Justiça n.º 72/61. -

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar o funcionário João M. Moraes para desempenhar as funções de Secretário do Município Rodoviário Municipal (R. R. M., Auto Municipal).

Saraujeiras do Sul, 15 de junho de 1961.

[Signature]
Prefeito Municipal
Galdino J. Digo

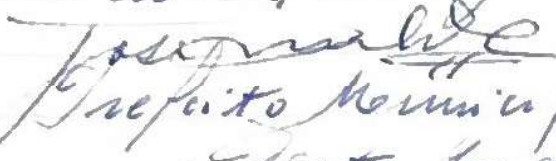
Portaria nº 73/61. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar Laurides Godes Pereira para exercer o cargo de Inspetor Municipal de Tributos Estranhos no lugar denominado Piquiri (Rio Piquira), no Distrito de Caranheiras, neste Município, com vantagens pecuniárias, ficando em consequência, extinguido o atual.

Caranheiras do Sul, 16 de junho de 1961


Prefeito Municipal
Mestre Amoral
Secretário


Portaria nº 74/61. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Nomear Lúcia Fretta para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão A. na Escola do lugar denominado Vila São José, no Distrito de Santo Antônio, neste Município, a contar do dia 1º de maio do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranheiras do Sul, 19 de junho de 1961

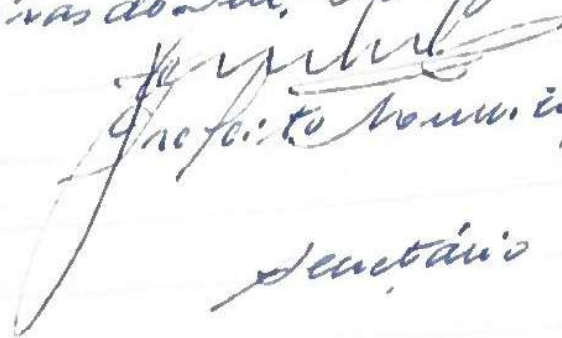

Prefeito Municipal
Mestre Amoral

Portaria n.º 7/61

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), para serem aplicados no pagamento da Imprensa Oficial do Estado, e pagamento de comissões, de acordo com os comprovantes anexos.

Caranjinhas do Sul, 22 de junho de 1961

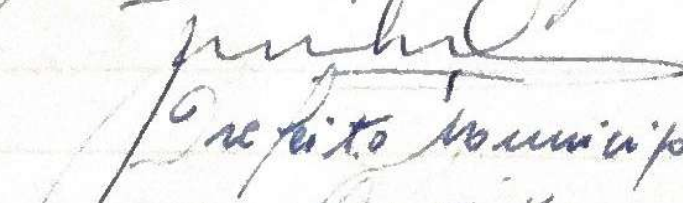

Prefeito Municipal
Secretário

Portaria n.º 76/61 -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Senhor Prefeito, digo Senhor Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para serem aplicados na compra de selos postais a serem usados nas correspondências da mesma Prefeitura.

Caranjinhas do Sul, 22 de junho de 1961


Prefeito Municipal
Orestes Hunerdt

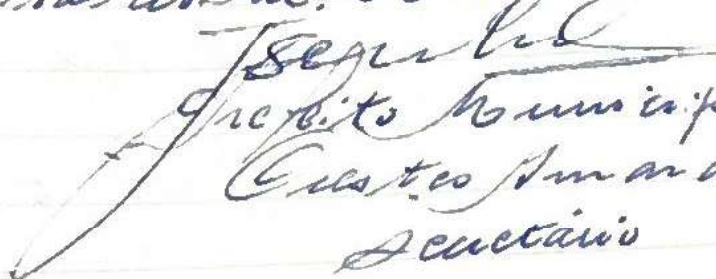
Portaria n.º 77/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o senhor Tesoureiro a dispender importância de Cr\$ 206 (duzentos e seis cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de materiais para os Serviços de Expediente da mesma Prefeitura, de acordo com os comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 22 de junho de 1961


Prefeito Municipal
Custas Anual
Secretário

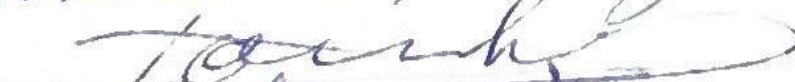
Portaria n.º 78/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar João Beliski para desempenho de "Inspetor Municipal de Fichos e Escolas" no lugar denominado Barra do Rio Moqueto, no Distrito de Espigão Alto, neste município, sem vantagens pecuniárias.

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 1961


Prefeito Municipal

Postaria n: 80/61.

O Prefeito Municipal de Baranjas do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear Joana Ester Brustolina para exercer o cargo de Professora Municipal na Escola Estadual do lugar denominado Linha no Distrito de Rio Bonito, neste Município, a contar do dia 16 de fevereiro do corrente ano, obedecendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Baranjas do Sul, 26 de Junho de 1961.

Jose Amal
Prefeito Municipal
Orestes Amaral
Secretário

Postaria n: 80/61.

O Prefeito Municipal de Baranjas do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Instituir o penhor Terceiro a despeito da quantia de Cr\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), para serem aplicados na aquisição de velos estaduais para aplicados em vários locais e para legalização de diversos papéis e serviços da Prefeitura.

Baranjas do Sul, 26 de Junho de 1961.

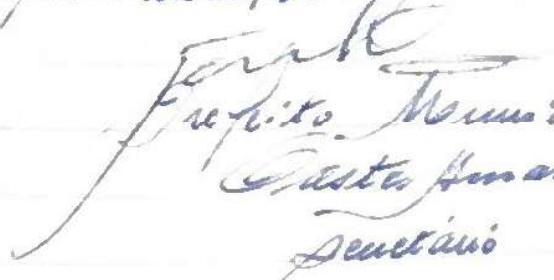
Prefeito Municipal

Postura n.º 81/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispor da importância de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para serem aplicados no pagamento de despesa de jurnais e revistas, conforme comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 1961



Prefeito Municipal
Cristóvão Amaral
Secretário

Postura n.º 82/61. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispor da importância de Cr\$ 80,00 (oitenta e oito reais), para serem aplicados no pagamento de honorários para os serviços da mesma Prefeitura,Obs. acôrdo com os comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 1961

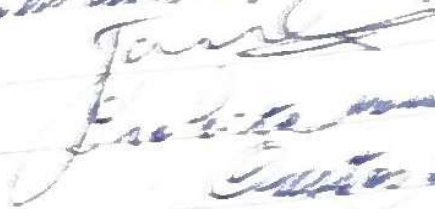

Prefeito Municipal
Cristóvão Amaral

Portaria n.º 83/61 -

O Prefeito Municipal de Saranjinópolis do Estado do Paraná, no uso das atribuições de quem compete, resolve:

Autorizar o Senhor Secretário de Finanças a dispor a quantia de Cr\$ 33,00 (trinta e três reais), para serem aplicadas na aquisição de despesas de telegramas e correspondências, conforme compromissos anexo.

Saranjinópolis do Sul, 26 de junho de 1961.

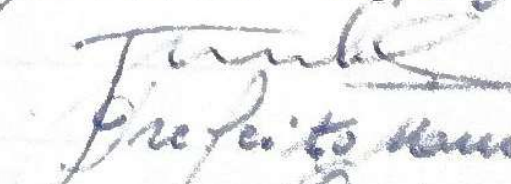

Prefeito Municipal
Oscar B. ...
Secretário

Portaria n.º 84/61 -

O Prefeito Municipal de Saranjinópolis do Estado do Paraná, no uso das atribuições de quem compete, resolve:

Autorizar o Senhor Secretário de Finanças a dispor a quantia de Cr\$ 110,00 (cento e dez reais) para serem aplicados no pagamento de uma cartada de R\$ de Imóveis, para os povoados desta Prefeitura.

Saranjinópolis do Sul, 26 de junho de 1961.


Prefeito Municipal
Oscar B. ...